

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 0336/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Concede pensão e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por morte a **JOÃO DAMASCENO DA CUNHA RODRIGUES**, esposo da ex-servidora, aposentada, **LUCIETE DE MORAES RODRIGUES**, Professora, Nível I, matrícula 0498, falecida em 18 de julho de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, I e art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago na proporção de 60%, que correspondente ao valor de R\$ **2.226,82 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ **2.226,82**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0337 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **RAFAELA DA SILVA MATOS**, matrícula 364139-2, conforme período constante na portaria nº 0327 de 22 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
PRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0338 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA**, matrícula 3493-2, conforme período constante na portaria nº 0335 de 22 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
PRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **VIVIANE SILVA DA SILVA**, matrícula 364181-3, conforme período constante na portaria nº 0334 de 24 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
PRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0334 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **VIVIANE SILVA DA SILVA**, matrícula nº 364181-3, do cargo **DAS-7**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA